

# DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

Autorizado pela Lei 1648/2018

[www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)



PREFEITURA MUNICIPAL  
**CAPANEMA**

---



# EXPEDIENTE

## ÓRGÃO DE DIVULGAÇÃO DOS ATOS OFICIAIS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA

AUTORIZADO PELA LEI 1.431/2.005 DE 06/04/2.005,  
LEI MUNICIPAL Nº 1.648/2018

**COORDENAÇÃO/DIREÇÃO:** Luciana Zanon  
- Secretária de Administração

**DIAGRAMAÇÃO/EDIÇÃO:** Caroline Pilati

**APOIO TÉCNICO:** Pedro Augusto Santana

### PREFEITURA DE CAPANEMA

Avenida Pedro Viriato Parigot de Souza, 1080 - CEP:85760-000  
Fone: 46 3552-1321

E-mail: diariooficial@capanema.pr.gov.br / adm@capanema.pr.gov.br  
Capanema - Paraná

**Prefeito Municipal:** Américo Bellé

**Vice-Prefeito Municipal:** José Carlos Balzan

Secretária de Administração: Luciana Zanon

Secretária de Agricultura e Meio Ambiente: Raquel Belchior Szimanski

Secretário de Contratações Públicas: Alexsandro Noll

Secretária de Educação e Cultura: Zaida Teresinha Parabocz

Secretário de Esporte, Lazer e Turismo: Diogo André Hossel

Secretária da Família e Desenvolvimento Social: Loiri Albanese Moraes

Secretário de Finanças: Luiz Alberto Letti

Secretário de Indústria e Comércio: João Pedro Markus

Secretário de Planejamento e Projetos: Guilherme Alexandre

Secretário de Saúde: Jonas Welter

Secretário de Viação, Obras e Serviços Urbanos: Jilmar Jablonski

Chefe de Gabinete: Paulo de Souza

Controladora Geral do Município: Arieli Caciara Wons

### CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

R. Padre Cirilo, 1270 - CEP: 85760-000

Fone: (46) 3552-1596

E-mail: secretarialegislativa@capanema.pr.leg.br

Capanema - Paraná

Vereador: Ercio Marques Schappo - Presidente

Vereador: Sergio Ullrich - Vice - Presidente

Vereador: Edson Wilmsen - 1º Secretário

Vereador: Delmar C. Balzan - 2º Secretário

Vereador: Cladir Sinesio Klein

Vereador: Dirceu Alchieri

Vereador: Geancarlo Denardin

Vereador: Valdomiro Brizola

Vereadora: Olinda Terezinha Szimanski Pelegrina Lopes

# ATOS DO LEGISLATIVO

## ERRATA 01

A Pregoeira Roselia Kriger Becker Pagani, torna pública, a todas as empresas interessadas em participar do referido certame, a retificação do Edital do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 77/2022, com a alteração da data de realização da Sessão Pública para o dia 12/09/2022, às 13H30M, e alterações descritas a seguir.

OBJETO: AQUISIÇÃO MAQUINÁRIO PARA COMPOR A FROTA DE MÁQUINAS PESADAS DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA, POR

MEIO DO CONVÊNIO – MAPA 921166/2021, CONFORME ESPECIFICAÇÕES E CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS.

NO TERMO DE REFERÊNCIA O ITEM 5 DA DEFINIÇÃO E QUANTIDADE DO OBJETO

**Onde Lia-se:**

2	63576	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE RODAS NA-CIONAIS, ACIONADA POR MOTOR DIESEL TURBO ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DE MONITORAÇÃO COMPUTADORIZADO DIREÇÃO HIDRÁULICA, DE NO MÍNIMO 1,9M³, CABINE COM AR CONDICIONADO TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA CONTROLADA ELETRONICAMENTE DE QUATRO VELOCIDADES (MARCHAS) RADIADOR DE ÓLEO HIDRÁULICO PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 10.050 KG, FREIOS A DISCO BANHADOS EM ÓLEO, RADIADOR A ÓLEO HIDRÁULICO, CONTRAPESO DE NO	1,00	UN	524.500,00	524.500,00
---	-------	---	------	----	------------	------------

**Leia-se:**

2	63576	AQUISIÇÃO DE PÁ CARREGADEIRA DE RODAS, PNEUS NOVOS, FABRICAÇÃO NACIONAL, MESMO ANO DA LICITAÇÃO, ACIONADA POR MOTOR DIESEL, SEIS CILINDROS, TURBO ALIMENTAÇÃO, SISTEMA DE MONITORAMENTO COMPUTADORIZADO, DIREÇÃO HIDRÁULICA, COM CAÇAMBA DE NO MÍNIMO 1,9M³, CABINE FECHADA ROP FOPS, COM AR-CONDICIONADO, TRANSMISSÃO HIDROSTÁTICA OU POWERSHIFT CONTROLADA ELETRONICAMENTE DE NO MÍNIMO QUATRO VELOCIDADES (MARCHAS) FRENTE E NO MÍNIMO 02 MARCHAS A RÉ. RADIADOR DE ÓLEO HIDRÁULICO PESO OPERACIONAL DE NO MÍNIMO 10.050 KG, FORÇA DE DESAGREGAÇÃO MÍNIMA 10.340 KG, FREIOS A DISCO BANHADOS EM ÓLEO, EQUIPADA COM ALAVANCA OU JOYSTICK. RADIADOR A ÓLEO HIDRÁULICO, CONTRAPESO DE NO MÍNIMO 230 KG. AMPLA CONCORRÊNCIA.	1,00	UN	524.500,00	524.500,00
---	-------	---	------	----	------------	------------

Fica incluso no item 11.14. a do Edital

11.1. A QUALIFICAÇÃO TÉCNICA será exigida nesta licitação.

a) A documentação de habilitação técnica a ser apresentada constitui-se:

a) Comprovação através da apresentação de no mínimo 01 (um) atestado(s) fornecido(s) por pessoa jurídica de direito público ou privado de que atua no ramo de fornecimento do objeto desta licitação e de que cumpriu, ou vem cumprindo, integralmente e de modo satisfatório o objeto (o documento deverá ser assinado e com identificação do subscritor).

Os demais itens permanecem inalterados.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de agosto de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani

Pregoeira/Chefe do Dpto de Contratações Públicas do

Município de Capanema

## RETIFICAÇÃO DE PUBLICAÇÃO

No Diário Oficial Eletrônico do Município de Capanema do dia 16/08/2022, Edição 1027, página 03

**Onde Lia-se:**

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA – PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o



nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, NELI ALVES MAGNUS, CPF:151.568.180-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 55/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 80/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 338/2021 até 02/08/2023, fica também aditivado seu valor em R\$ 29.073,00 (Vinte e nove mil e setenta e três reais).

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NELI ALVES MAGNUS  
Representante Legal  
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA  
Contratada

#### Leia-se:

1.º Termo Aditivo ao Contrato nº 338/2021, que entre si celebram de um lado o MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PARANÁ e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA

Pelo presente instrumento particular que firma de um lado, MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR, inscrito no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ) sob o nº 75.972.760/0001-60, neste ato representada pelo Prefeito Municipal abaixo assinado, doravante designada PREFEITURA, Senhor AMÉRICO BELLÉ, doravante designada CONTRATANTE, e de outro lado a empresa CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA, pessoa jurídica de direito privado, situada a PC PE. JOSE CASSEMIRO CINCHON, 407 - CEP: 85819535 - BAIRRO: JARDIM MARIA LUIZA, inscrita no CNPJ sob o nº 03.191.328/0001-20, neste ato por seu representante legal, NELI ALVES MAGNUS, CPF:151.568.180-72 ao fim assinado, doravante designada CONTRATADA, estando as partes sujeitas as normas da Lei nº 8.666/93 e suas alterações subsequentes, ajustam o presente Contrato, em decorrência do Edital Pregão Eletrônico nº 55/2021, mediante as seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA - Conforme Contrato firmado em 03/08/2021, objeto do Edital de licitação, Modalidade Pregão Eletrônico nº 55/2021, entre as partes acima identificadas, para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM DESENVOLVIMENTO, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO, MANUTENÇÃO, ASSESSORIA, LICENCIAMENTO DE SISTEMAS DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE, CONSULTORIA E ASSESSORIA EM SAÚDE PARA USO NA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA - PR., em conformidade com o Parecer Jurídico nº 80/2021, fica prorrogado o prazo de Vigência do Contrato nº 338/2021 até 02/08/2023, fica também aditivado seu valor em

R\$ 57.264,88 (Cinquenta e sete mil, duzentos e sessenta e quatro reais e oitenta e oito centavos), conforme abaixo:

Lote	Item	Código do produto/serviço	Descrição do produto/serviço	Unidade de medida	Quantidade de Mês Acrescido	Preço unitário	Preço total
01	5	61326	LOCAÇÃO DE INFRAESTRUTURA EM DATA CENTER (CLOUD) PARA SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12,00	1.651,87	19.822,44
01	6	48920	MANUTENÇÃO MENSAL E SUPORTE TÉCNICO DE SISTEMA DE COMPUTADORES (SOFTWARE) PARA GESTÃO PÚBLICA DA SAÚDE E AFINS.	MÊS	12,00	3.120,20	37.442,40

CLÁUSULA SEGUNDA: As demais cláusulas do contrato originário, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 02 dia(s) do mês de agosto de 2022

AMÉRICO BELLÉ  
Prefeito Municipal

NELI ALVES MAGNUS  
Representante Legal  
CONSULFARMA - INFORMATICA E ASSESSORIA EM SAUDE LTDA  
Contratada

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica - Estrada Parque Caminho do Colono, ao(s) 29 dia(s) do mês de agosto de 2022

Roselia Kriger Becker Pagani  
Pregoeira/ Membro da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações

## DECRETOS

### DECRETO Nº 7.110, DE 29 DE AGOSTO DE 2022.

Designa membros do provimento da Secretaria de Saúde para compor a Comissão de Elaboração, Revisão, Monitoramento e Avaliação do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

O Prefeito do Município de Capanema, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Complementar nº 141, de 13 de janeiro de 2012, e art. 199 da Lei Orgânica Municipal,

CONSIDERANDO a elaboração do Plano Municipal de Saúde, referente ao período de 2022 a 2025,

DECRETA:

Art. 1º Designar os membros abaixo relacionados para compor a Comissão de Elaboração do Plano Municipal de Saúde 2022-2025:

- Jonas Welter: Secretário Municipal de Saúde
- Camila Eduarda Lopes: Diretora de Departamento
- Ana Carolina de Souza Bantle: Enfermeira Coordenadora da Atenção Primária em Saúde e Programa Municipal de Imunização
- Luciane Carla Wunsch: Enfermeira Coordenadora da Vigilância Epidemiológica e Sanitária
- Aline Denise Cataneo: Enfermeira Coordenadora da ESF Nova Gáucha e CAPS
- Mariane de Souza Airton: Enfermeira Coordenadora do Centro Materno Infantil e ESF Santa Cruz
- Sheila Aparecida Soares Schmitt: Enfermeira Coordenadora da ESF São José Operário
- Carla Aparecida Bernardo: Enfermeira Coordenadora da ESF São Luiz e ESF Central



- Caciara Possato Benedete: Enfermeira Coordenadora da ESF São Cristóvão
- Lucia Helena de Paula Otton: Enfermeira Coordenadora da ESF Pinheiro I
- Francielli Oliveira da Cunha Sperotto: Enfermeira Coordenadora do Centro de Saúde NIS-1
- Jaqueline Wilpert Wagner: Enfermeira Coordenadora da ESF Pinheiro II
- Ilza Pereira Antonio: Médico. Representante da classe
- Ana Paula Orso: Psicóloga. Coordenadora da Saúde Mental
- Gilmar da Silva: Motorista. Coordenador do Setor de Transportes
- Manuela Mariana Caporal: Fisioterapeuta. Representante da classe
- Janete Fritzen Finken: Auxiliar em Saúde Bucal. Coordenadora do Setor de Odontologia
- Jaqueline Reinehr: Farmacêutica. Representante da Farmácia Municipal
- Marisa Pontin: Auxiliar de Enfermagem. Representante do Setor Administrativo
- Igor Daniel Sapper: Assessor do setor de administração da saúde e coordenador do Programa Melhor em Casa
- Jessica Taina Rech Faistel: Representante do Programa Capanema Mais Cirurgia
- Raquel da Rosa Delinger: Representante do Setor de Agendamentos
- Adriane de Fátima Zimmer: Farmacêutica Bioquímica. Representante do Laboratório Municipal
- Adrieli Feistel Lucatelli: Técnica em radiologia. Representante do setor de raio x
- Leoni Marcos Padilha da Silva: Supervisor do Setor de Endemias
- Ivete Maria da Rosa: Agente Comunitária de Saúde. Representante da classe
- Loni Nunes Ozuna: Auxiliar de serviços gerais. Representante da classe

Art. 2º Essa Comissão fará parte, além da elaboração, da revisão, monitoramento e avaliação das ações do Plano Municipal de Saúde 2022-2025.

Art. 3º Fica revogado o Decreto nº 6.912, de 29 de abril de 2021.

Art. 4º Este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Capanema, Cidade da Rodovia Ecológica – Estrada Parque Caminho do Colono, ao 29 dia do mês de agosto de 2022

Américo Bellé  
Prefeito Municipal





O ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAPANEMA PODE SER CONSULTADO GRATUITAMENTE NOS SEGUINTE LOCALS:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA  
CÂMARA MUNICIPAL DE CAPANEMA

internet: [www.capanema.pr.gov.br](http://www.capanema.pr.gov.br)